



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

FAZENDA DO PEDRINHO SANTA CATARINA



PERÍODO DA OPERAÇÃO: 12/08/2024 a 23/08/2024

LOCAL: comunidade Campo do Mendes, acesso pela Br 277 km 444 no sentido decrescente, próximo à Gruta do Senhor Bom Jesus, em Laranjeiras do Sul/PR, com coordenadas geográficas 25°22'32.1"S 52°18'31.4"W.

OPERAÇÃO Nº: 43/2024



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

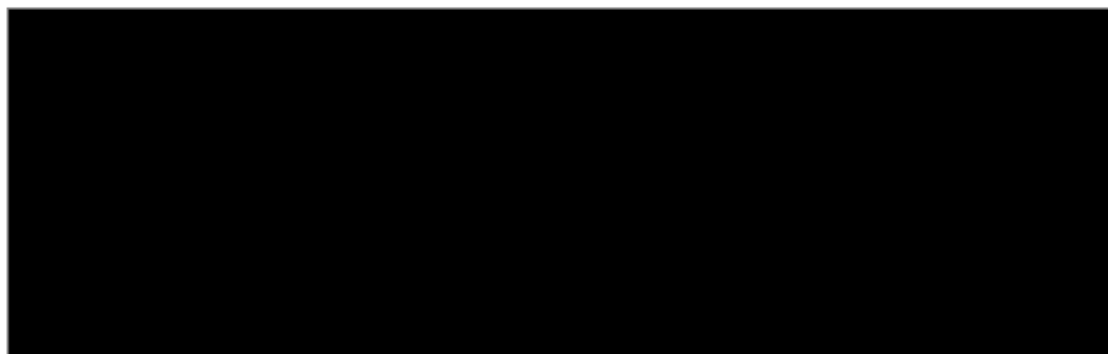
Sumário

A) EQUIPE	2
B) DO LOCAL INDICADO NO RASTREAMENTO	4

A) EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Auditores-Fiscais do Trabalho



Motoristas



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



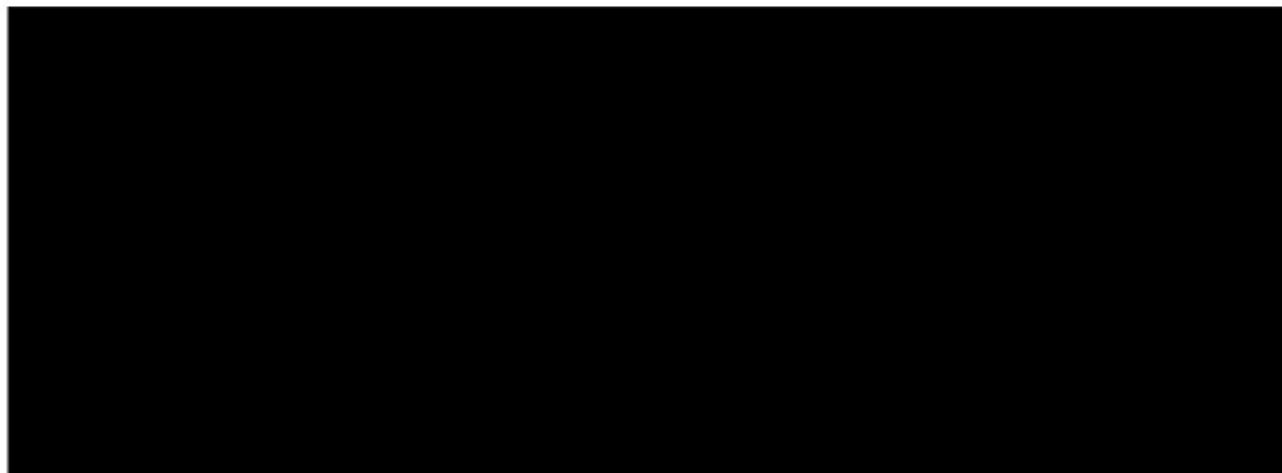
Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM



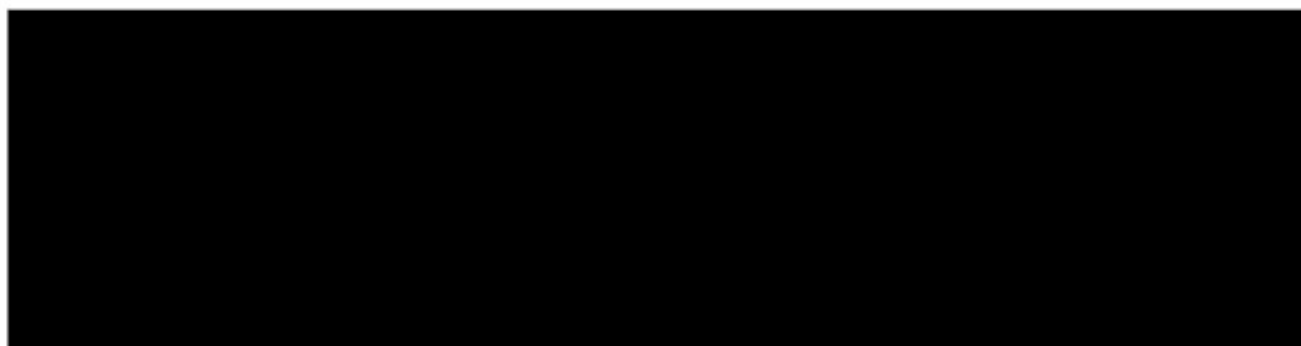
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO



POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL





INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

POLÍCIA FEDERAL

B) DO LOCAL INDICADO NO RASTREAMENTO

Em cumprimento ao planejamento de fiscalização da Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas (CGTRAE/DEFIT/SIT), o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) deslocou-se no dia 16/8/2024 para o local designado na denúncia sob IC 000077.2024.09.007/2, disque 100 nº 2407098, Demanda IPÊ 2645204, Fazenda do Sr. [REDACTED] CPF [REDACTED] o estabelecimento rural fica na zona rural de Laranjeiras do Sul/PR, com coordenadas geográficas 25°22'32.1"S 52°18'31.4"W.

A denúncia gerou o INQUÉRITO CIVIL IC 000077.2024.09.007/2, do MPT de Guarapuava/PR, o qual foi ARQUIVADO após diligência feita pela Polícia Civil de Laranjeiras do Sul que apurou: “ (...) em referencia ao Protocolo de Atendimento do disque 100 N°2407098, diligenciado até a referida propriedade, identificamos o proprietário como [REDACTED] quanto a denuncia, segundo ele um Sr. que ele não sabe o nome trabalhou para ele por 06 (seis) dias por empreita na roçada, que durante esse período o homem não quis dormir na casa principal e dormia em um galpão, verificado o colchão usado e cobertas, quanto ao alimento que o trabalhador consumia, ele mesmo preparava, visto mantimentos no



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

local, quanto ao horário de trabalho, ficava a critério do trabalhador, pois era empreita, com pagamento de valores já acertado entre as partes. Segundo [REDACTED] o homem pegou parte do dinheiro, sem acabar a empreita e foi até a cidade dizendo que iria fazer um depósito para a pensão do filhos, depois disso o trabalhador não foi mais visto pelo contratante, quanto a vida pregressa de [REDACTED] no país vizinho, ele vendeu sua posses lá e recomeçou sua vida no Brasil por sua esposa precisar de longo tratamento de saúde, ele não deixou para trás qualquer tipo de inimizades ou dividas com a justiça do Paraguai”.

Ao chegar na Fazenda, no dia 16/8/24, o GEFM não encontrou trabalhadores nem empregador. A equipe verificou que nos arredores da sede não havia trabalhador e, na casa sede, aparentemente não havia ninguém. O GEFM inspecionou os locais de trabalho nos arredores da sede e não havia sinal de trabalhadores alojados, corroborando que as informações apuradas anteriormente. Não houve notificação de empregador, pois não havia atividades no local designado na denúncia.

Segue registro fotográfico do local indicado pelo rastreamento:



INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

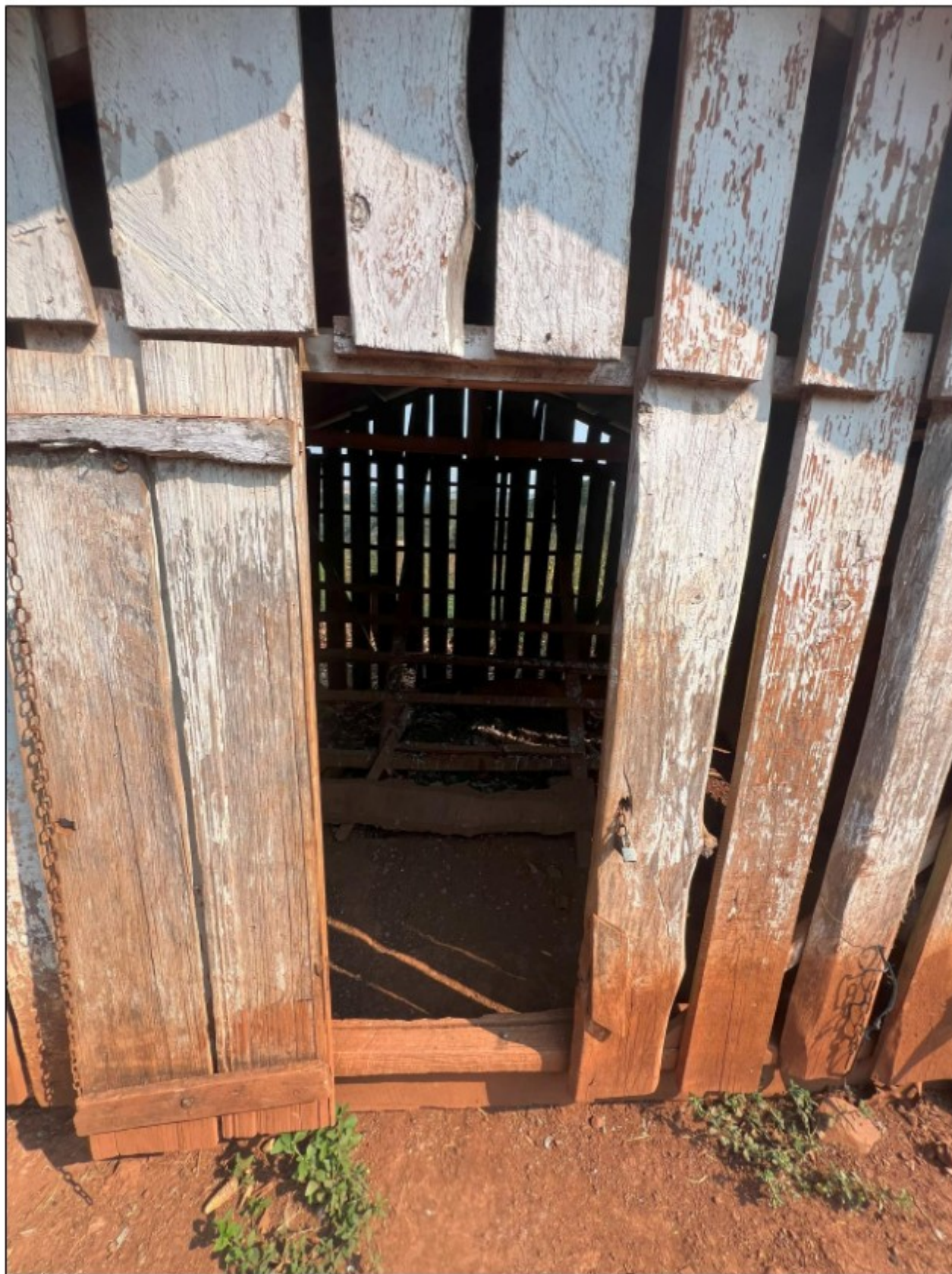




INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM





INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM





INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravidão e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM





INSPEÇÃO
DO TRABALHO



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Fiscalização do Trabalho
Coordenação-Geral de Fiscalização para Erradicação do
Trabalho Análogo ao de Escravizado e Tráfico de Pessoas
Grupo Especial de Fiscalização Móvel - GEFM

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

